



## CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

## **SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL Nº 109/2022**

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas respectivas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 2°, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, no art. 2°, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 0328, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município na data de 17 de maio de 2022, e na Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores do ambiente de especialidade educação, bem como respeitado o previsto no Edital nº 109/2022, alterado pelo respectivo Aditivo,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGAM** o presente **Aditivo** ao **Edital nº 109/2022**, nos termos que seguem:

- 1. Os subitens abaixo relacionados passaram a vigorar com as seguintes redações:
- **3.16.** Os benefícios previstos nos §§1º e 2º do artigo citado no **subitem 3.15** deverão ser requeridos (mediante protocolo) nos dias úteis, no período de 23 de junho a 13 de julho de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), do IMPARH, situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.
- **5.1.4.** A condição prevista no subitem 5.1.3 deverá ser requerida (mediante protocolo) nos dias úteis, no período de 23 de junho a 13 de julho de 2022, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Diretoria de Concursos e Seleções (DICES), do IMPARH, situado na Avenida João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza-CE.





- **6.2.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico <u>concursos.fortaleza.ce.gov.br</u>, a partir das **14 horas do dia 10 de junho de 2022**, até às **23 horas e 59 minutos do dia 10 de julho de 2022** (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.
- **2.** O **item** abaixo relacionado passa a vigorar com as seguintes datas:

## 12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL			
Divulgação do Edital	1°/junho/2022			
Recurso contra os termos do Edital	02 e 03/junho/2022			
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (INTERNET)	07, 08 e 09/junho/2022			
Entrega da documentação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08, 09 e 10/junho/2022			
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/junho/2022			
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 e 23/junho/2022			
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/junho/2022			
Solicitação de inscrição pela internet ( <u>concursos.fortaleza.ce.gov.br</u> )	10/junho a 10/julho/2022			
Requerimento de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e da autodeclaração étnicoracial	23/junho a 13/julho/2022			
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	19/julho/2022			
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	20 e 21/julho/2022			
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	25/julho/2022			
Disponibilização do cartão de identificação por meio do site do IMPARH	10/agosto/2022			
Divulgação da concorrência por cargo (área/disciplina)	12/agosto/2022			
PRIMEIRA ETAPA - Prova Objetiva	14/agosto/2022			
Gabarito preliminar da prova objetiva	15/agosto/2022			





ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL		
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	16 e 17/agosto/2022		
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	1º/setembro/2022		
Resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	02/setembro/2022		
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	05 e 06/setembro/2022		
Resposta do recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	06/setembro/2022		
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa) e cronograma da prova prática de didática (aula)- (segunda etapa)	13/setembro/2022		
Sorteio de temas para a segunda etapa – prova prática de didática (aula) de acordo com o	16, 17, 23,		
cronograma a ser divulgado	24/setembro/2022		
SEGUNDA ETAPA - Prova prática de didática (aula) (segunda etapa), de acordo com o	17, 18, 24 e		
cronograma divulgado	25/setembro/2022		
Resultado preliminar da segunda etapa-prova prática de didática	07/outubro/2022		
Recurso contra o resultado preliminar da prova prática de didática (aula) (segunda etapa)	10 e 11/outubro/2022		
Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) (segunda etapa) e cronograma de	18/outubro/2022		
entrega da documentação da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	10/04/45/10/2022		
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova PRÁTICA DE DIDÁTICA (segunda etapa)	21/outubro/2022		
TERCEIRA ETAPA - Entrega dos títulos e experiência profissional (terceira etapa)	24 a 27/outubro/2022		
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	23/novembro/2022		
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	24 e 25/novembro/2022		
Convocação para a verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	02/dezembro/2022		
Realização da verificação de autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	04/dezembro/2022		
Resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	06/dezembro/2022		
Recurso contra o resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	07 e 08/dezembro/2022		
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	14/dezembro/2022		
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência	A partir do dia 20 de		
profissional (terceira etapa)	dezembro/2022		

**3.** O quadro do **Anexo I** passa a vigorar com a seguinte redação:





## **ANEXO I AO EDITAL Nº 109/2022**

		Número de Vagas			Aprovados para a 2° etapa				Aprovados para a 3° etapa				Vancimente	Paguiaita (agniarma DCCC	
Cargo	Carga Horária	Candidatos da Ampla Concorrência	Mogras	Candidatos com Deficiência	Total	Candidatos da Ampla Concorrência	Candidatos Negros	Candidatos com Deficiência	Total	Candidatos da Ampla Concorrência	Negros	Candidatos com Deficiência	Total	Vencimento Básico (R\$) *	Requisito (conforme PCCS - Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007)
Professor Pedagogo	200	792	211	53	1.056	1.188	317	80	1.585	792	211	53	1.056	R\$ 4.384,82	Licenciatura plena em Pedagogia, em Regime Regular ou Especial ou Formação de Professores do Ensino Fundamental (1ª à 4ª Séries) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (art. 21 da Resolução nº 2, de 20 de dezembro de 2019) desde que reconhecido em conformidade com a legislação vigente.

<sup>\*</sup> Vencimento básico de R\$ 4.384,82, de acordo com a Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007 (PCCS do ambiente de especialidade educação)

4. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 1º de julho de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antonia Dalila Saldanha de Freitas Secretária Municipal da Educação

Débora Marques do Nascimento Presidente do IMPARH